

MATRÍCULAS - 1.º CICLO

Nos termos da legislação em vigor, irão decorrer, entre 22 de abril e 1 de junho de 2026, as matrículas dos alunos que irão frequentar o **1.º ano de escolaridade**, no ano letivo **2026/2027**.

A matrícula no 1.º ano é obrigatória para todas as crianças que completem **6 anos** de idade até **15 de setembro**. Para as crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, o encarregado de educação poderá efetuar um pedido de matrícula em que indica os dois níveis de ensino: Educação Pré-escolar e 1.º ano.

No ato da matrícula, o encarregado de educação deverá indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino**.

Legislação em vigor:

Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018

Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril de 2021

Despacho Normativo n.º 2-B/2025 de 21 de março de 2025

Despacho n.º 4472-A/2026 de 6 de abril de 2026

O Diretor
